



DECRETO LEGISLATIVO Nº 137/2003

"CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, conforme Artigo 46, Inciso V, alínea "e", do Regimento Interno, faz saber que aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Concede o "Título Honorário de Cidadão Itaranense" ao Excelentíssimo Senhor Doutor **José Marçal de Ataíde Assi**, Sub-Procurador Geral de Justiça Administrativo da Procuradoria de Justiça Cível do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala "Senador Teothônio Vilella", em 10 de dezembro de 2003.

AMADO LEANDRO DA SILVA

Presidente da CMI/ES

Vice-Presidente

Secretário